

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI N.º	FLS.	
3.523	008	<i>h</i>

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º. 3.523

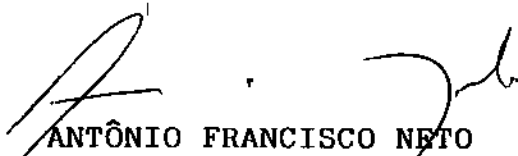
EMENTA: FICAM ACRESCIDAS AS VAGAS ABAIXO DISCRIMINADAS NO ANEXO V DA LEI MUNICIPAL N.º 3.149, DE 12 DE ABRIL DE 1995.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica acrescido no Anexo V da Lei Municipal nº 3.149, 2 (duas) vagas para o emprego de telefonista, Regime CLT.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de fevereiro de 1999.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Mensagem nº 002/99

Autor: Prefeito Municipal

/krs.

